



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO  
ESTADO DE SANTA CATARINA**

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 136/2024  
DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO 108/2024**

**O Prefeito Municipal de Bom Retiro**, no uso de suas atribuições legais, comunica a Dispensa de Licitação, conforme objeto a seguir especificado, de acordo com as disposições da Lei nº. 14.133/21 e alterações posteriores, considerando as argumentações abaixo, ao final, RESOLVE:

**1. OBJETO**

Prestação de serviço de geometria em carros da Secretaria de Assistência Social e Habitação do Município de Bom Retiro, de placas QIU1451 e REI1G52;

**2. DAS JUSTIFICATIVAS PARA CONTRATAÇÃO**

- 1) Considerando a necessidade do objeto ora contratado, devido a necessidade do serviço para maior segurança dos motoristas e passageiros, tendo em vista que é um ato de prevenção, evita acidentes e garante uma direção tranquila ao motorista;
- 2) Considerando que os valores propostos estão de acordo com a realidade de mercado, conforme estimativa de preços em anexo;

**3. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA**

3.1. A prestação deste serviço será realizada de acordo com a data vigente da dispensa;

**4. DOS ITENS E PREÇOS A SEREM PRATICADOS**

<b>Item</b>	<b>Quant.</b>	<b>Unid.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor Unit.</b>	<b>Valor Total</b>
01	02	Serv.	Geometria	R\$ 80,00	R\$ 160,00

**5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

11 - [ Fundo Municipal de Assist.social ]

0008.0244.0028 - [ MANUT.DAS ATIV.DO FUNDO MUNIC.DE ASSIST.SOCIAL ]

33390000000000000000 - [ Aplicações diretas ]

225 266070005214 Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/União

**6. DA BASE LEGAL JURÍDICA PARA A CONTRATAÇÃO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO  
ESTADO DE SANTA CATARINA**

Nos termos da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, artigo 75, inciso II, torna-se dispensável a licitação, quando para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros e compras;

**7. DO FORNECEDOR**

Poderão ser exigidos da empresa contratada:

- a) Certidão Negativa de Débitos Federais, Estaduais ou Municipais;
- b) Certidão Negativa de Débitos c/ FGTS;
- c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- d) Certidão de Falência e Concordata;
- e) CNPJ;
- f) Contrato Social ou documento equivalente;

**8. DA DECISÃO CONCLUSIVA**

ANTE o teor de todos os itens supra elencados, aliadas qualificação e capacitação jurídica, idoneidade financeira da empresa e sócios já delineados, declaro a dispensa de licitação para a Contratação da Empresa JEAN MARCELO PACHECO 10406739960, sob o CNPJ nº 31.525.673/0001-99, com vistas à prestação de serviço de geometria em carros da Secretaria de Assistência Social e Habitação do Município de Bom Retiro, de placas QIU1451 e REI1G52, conforme especificado no presente processo.

Bom Retiro/SC., 17 de abril de 2024.

**Albino Gonçalves Padilha  
Prefeito Municipal**